



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2019 de locação de imóvel, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF e a Estrutural Empreendimentos Ltda.

Processo nº 00413-00003077/2019-52.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF**, CNPJ nº 10.203.387/001-37, sediado no SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP 70.308-200, representado por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, portador(a) do RG nº 1140591 SSP/DF e inscrito(a) no CPF nº 563.440.821-00, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, designado pela Portaria Iprev-DF nº 67, de 27 de outubro de 2023, publicada no DODF Nº 207 de 06 de novembro de 2023, página 21, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010), doravante denominado Contratante, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 05/2019, conforme processo nº 00413-00003077/2019-52, regido pela Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste anual do valor do contrato, calculado de acordo com o índice IGP-M, acumulado no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com valor percentual correspondente a 4,261580%, no montante total de R\$ 254.797,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), conforme cláusula décima primeira do contrato.

Cláusula Segunda - Do Valor

- Após o procedimento de reajuste, o valor a título de aluguel, pago mensalmente, passará de R\$ 244.383,39 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 254.797,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**;
- Os valores mensais referentes as despesas de condomínio continuarão no montante de **R\$ 56.226,15 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**; e
- O valor anual do contrato será de **R\$ 3.732.289,56 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do reajuste correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 09122820385170053

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 280

O empenho inicial é de **R\$ 41.658,36 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00311, emitida em 23/09/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta - Demais Informações

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

Diretor-Presidente - Substituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 17/10/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153909105** código CRC= **2D992847**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 -

(61) 3105-3426